CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 19/05/2015
Hora: 14:00
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 071/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM A ASSOCIAÇÃO DA ROTA COLONIAL DE DOIS IRMÃOS."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a ASSOCIAÇÃO DA ROTA COLONIAL DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Rubenich, s/nº, Bairro Travessão Dois Irmãos, em Dois Irmãos, RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.941.145/0001-12, para fins de subsidiar a realização do 13º Kerb da Bergamota.

Art. 2º Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

Art. 3º Para o cumprimento do objeto do convênio, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
3.3.50.41.00.000000 Contribuições – c/ 2018.....R$ 5.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MAIO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 071/2015 que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM A ASSOCIAÇÃO DA ROTA COLONIAL DE DOIS IRMÃOS**", para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Tal proposição se origina em solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e se justifica em vista de que foi apresentado pela entidade, ora contemplada, solicitação de convênio, acompanhada de plano de trabalho e aplicação.

Especificamente, o requerido se deve para subsidiar a realização do 13º Kerb da Bergamota de Dois Irmãos que será realizada no dia 07 de junho, no Bairro Travessão.

Assim, em face do interesse público da presente proposição, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável ao presente projeto.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".